

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

ERRATA

Belém (PA), 02 de julho de 2019.

ERRATA DA PORTARIA Nº 76/2019-AAI/GAB/CORREGEPOL DE 12/04/2019.

O Dr. RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR, Corregedor Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e etc.

ONDE SE LÊ: Revólver, Rossi, .38SPL, Série: A744554, Pat.: S/N

LEIA-SE: Revólver, Rossi, .22 cano longo, Série: A744554

À Divisão de Disciplina e a Diretoria de Administração para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUES JUNIOR

Corregedor Geral da Polícia Civil

Protocolo: 450328

DIÁRIA

PORTARIA Nº 1187/2019- DGPC/OD/DRF DE 3 de julho de 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019255735, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar APOIO DE TRABALHO

ADMINISTRATIVO, no período de 02 a 12/07/19;

1 . DAS - OSVALDO MIRANDA DOS SANTOS - MAT:5946727

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 10

(dez) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 1.350,00 (Um mil, trezentos e cinquenta reais), para

atender despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 450413

PORTARIA Nº 1188/2019- DGPC/OD/DRF DE 3 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019313022, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de 02 a 05/07/19;

1 . MPC - ISRAEL ARAUJO DE SOUZA - MAT:5413680

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 03

(três) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), para atender

despesas adicionais decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

PORTARIA Nº 1189/2019- DGPC/OD/DRF DE 3 DE JULHO DE 2019.

CONSIDERANDO o teor do PROT 2019/311235, que solicitou o deslocamento do(s) servidor(es)

abaixo nominado(s), ao município de SALINÓPOLIS, a fim de realizar REALIZAÇÃO DA

OPERAÇÃO VERANEIO, no período de .05 a 11/07/19;

1 . AUXESC - ELISETTE MARIA DE OLIVEIRA - MAT:7006780

2 . EPC - EDNA MARIA CARDOSO CORREIA - MAT:5331250

3 . EPC - GERTRUDES DE FATIMA DA COSTA COELHO - MAT:5411203

4 . EPC - ADAM GREGORY SANTOS DO CARMO - MAT:54183983

5 . EPC - ADRIANA RIBEIRO FERREIRA DA SILVA - MAT:5836700

6 . IPC - RAIMUNDO DA SILVA SIDONIO - MAT:5410061

7 . IPC - ROSIVALDO HELENO ROSARIO LIMA - MAT:5886759

8 . IPC - LUCILENE DO SOCORRO MAUES PEREIRA CALDAS - MAT:57201670

9 . DPC - ALVARO LUIS BELTRAO IKEDA - MAT:57193009

10 . EPC - MARIA OFELIA ALBANO BAIMA - MAT:54185474

11 . EPC - RENATO LUCIO NEVES BORGES - MAT:5826365

12 . IPC - ROSILENE BARATA ALEIXO CORREA - MAT:5819407

13 . IPC - SUAMY NELI MEDEIROS DA SILVA - MAT:5859174

14 . IPC - RUY GUILHERME NEVES BORGES - MAT:5065070

15 . DPC - RAIMUNDO AUGUSTO DAMASCENO SOUZA - MAT:5856825

16 . ADM - ALESON LUIS TEIXEIRA DA SILVA - MAT:55590328

17 . IPC - SANDRO WAGNER FRANCA DA SILVA - MAT:5886767

18 . EPC - ELLEM GONCALVES CARDOSO OLIVEIRA - MAT:5826276

19 . EPC - CARLOS DE SOUZA BARBOSA FILHO - MAT:57233529

20 . DPC - TEMMER DA CUNHA KHAYAT - MAT:57233637

21 . EPC - PRISCILLA GISELE DA SILVA - MAT:5913868

22 . IPC - ALAN FIRNGRID PEREIRA DE SOUSA - MAT:5907246

23 . DAS - MOISES ALVES PINTO - MAT:5924876

24 . DAS - RENATA CARVALHO - MAT:5929330

25 . IPC - ANA CAROLINA SIQUEIRA PIRES - MAT:5940287

26 . DPC - AUGUSTO DA SILVA LEME - MAT:5940539

27 . ADM - ANTONIA CELIA FERREIRA LISBOA - MAT:5941938

CONSIDERANDO A lei 5.810 de 24/01/1994 (RJU) Seção V, Artigos 145 e 149;

RESOLVE: Determinar a Diretoria de Recursos Financeiros, que providencie o pagamento de 06

(seis) diária(s) do grupo B , no valor de R\$ 810,00 (oitocentos e dez reais), perfazendo um total

de R\$ 21.870,00 (vinte e um mil, oitocentos e setenta reais), para atender despesas adicionais

decorrentes da diligência.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS

Delegado(a) Geral / Ordenador(a) de Despesas

Protocolo: 450623

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Empresa RAF CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA.

CNPJ nº 05.727.847/0001-96. Data de Assinatura: 02/07/2019. Valor: R\$=33.039,95. Justificativa: O presente Termo de Reconhecimento

de Dívida é correspondente a 85 (oitenta e cinco) dias do período de 18/02/2019 a 28/02/2019, 01 a 31/03/2019, 01 a 30/04/2019 e de 01

à 14/05/2019 da locação do imóvel onde funcionava a DATA. Proc. nº 2019/232887. Orçamento: 06.181.1425.8266.339039. Plano Interno. 210008266C. Ação: 184638 Manutenção das Unidades da Polícia Civil.

Contratada: RAF CARE COMÉRCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA. Endereço: Av. Braz de Aguiar, Edifício Santa Clara nº 458, Aptº 601. Bairro Nazaré, Belém/PA. Ordenador: ALBERTO HENRIQUE TEIXEIRA DE BARROS. Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo: 450411

PORTARIA Nº 271/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 316/18-GAB/CGPC de 19/10/18, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR

prefixo 2225, Placa QET-8250, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 316/18-GAB/CGPC, de 19/10/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 272/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 255/18-GAB/CGPC de 31/08/18, que apurou as circunstâncias da subtração, em tese, da arma de fogo

apreendida e atrelada em autos, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar por parte dos servidores lotados da DP de Tucumã/PA.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 255/18-GAB/CGPC, de 31/08/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 273/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 209/18-GAB/CGPC, de 31/07/18, instaurada para apurar as circunstâncias do óbito de Ângelo Furtado

Freitas, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de configuração de transgressão disciplinar por parte dos servidores;

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 209/18-GAB/CGPC, de 31/07/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

PORTARIA Nº 274/2019-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 17/06/2019

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 340/18-GAB/CGPC, de 12/12/18, que apurou as circunstâncias do acidente de trânsito envolvendo a VTR,

modelo AMAROK, Placa QEM-0254, conforme PORTARIA instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de materialidade comprobatória de transgressão disciplinar.

RESOLVE: Determinar ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 340/18-GAB/CGPC, de 12/12/18, em observância ao disposto no Artigo 90, inciso I da Lei Complementar nº 022/94, com suas alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior